

Vereadores julgam candidato persona non grata ao Rio

Durante quase duas horas da sessão de ontem na Câmara do Rio, o Deputado Paulo Maluf foi tema de inflamados discursos contra ou a favor do projeto do Vereador Hélio Fernandes Filho (PTB), que considera o candidato do PDS à Presidência da República persona non grata no Município. Apesar de ferir o Regimento Interno da Câmara, o projeto de re-

solução foi aprovado por 14 votos a oito e volta a ser analisado hoje, em segunda discussão.

O artigo 215 do Regimento Interno da Câmara prevê que projetos de resolução só podem ser apresentados quando envolvem a economia interna da Casa e concessão de títulos e honraria municipais.

Nos debates de ontem, o único a defen-

der o Deputado Paulo Maluf foi o Vereador Amaury de Souza (PDS), que leu trechos da plataforma de governo do candidato. Por sugestão de outros vereadores, a plataforma de Maluf deverá ser transcrita no Diário da Câmara, a fim de evitar que Amaury de Souza volte a lê-la, como faz todas as vezes em que o nome do Deputado é mencionado.